

PORTARIA Nº 035/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Serviço a servidora ZÉLIA RAMOS DE SOUSA matrícula 92.518, Professor II, Classe III, FS-F, de 25 a 30 anos com 200 horas aulas, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 40, inc. III, alínea "b" c/c o art. 3º da E.C.F. nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 22 de dezembro de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuaria
Matr. 99021 Cic: 588.335.284-72

